



## **INDICAÇÃO 09**

### **AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR HERMES PEREIRA JÚNIOR.**

**Assunto:** INDICO ao Poder Executivo, para criar um Conselho municipal de Educação, em Espigão D' oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais e na forma legal, vem respeitosamente solicitar, que após apresentação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Weliton Pereira a presente INDICAÇÃO.

SOLICITANDO que seja acionada a Secretaria Municipal e setor competente para adotar as providências necessárias que me faço para prestar as devidas reivindicações.

### **JUSTIFICATIVA**

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços ou obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Desta forma buscamos atender, os anseios, dada a importância. Assim, sendo, criação de um conselho é exclusiva do município. Mas é fundamental que a criação do conselho represente a vontade política da sociedade.

Nesse contexto, indicamos ao Poder Executivo, que possa, através do órgão competente, para crie um Conselho municipal de Educação para Espigão Doeste.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que, promova o pleito em epígrafe, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Razão pela qual, pedimos que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Certo do empenho da administração, contamos com o pronto atendimento da presente indicação.

Gabinete da Vereança, 28 de fevereiro de 2023.

# HERMES PEREIRA JÚNIOR

Vereador - PROS

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 02/03/2023 às 09:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **462312** e o código verificador **FA2BCB31**.

---

## Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 37	06/03/2023	<a href="#">464216</a>

---

Docto ID: 462312 v1